

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a relação de Municípios qualificados à receber os recursos referentes ao financiamento das Ações Básicas de Assistência Farmacêutica:

- Amajari
- Alto Alegre
- Boa Vista
- Caracarái
- Iracema
- Normandia
- Pacaraima
- Rorainópolis
- São João da Baliza
- São Luiz

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de Março de 1999


AUGUSTO AFFONSO BOTELHO NETO

Presidente